

PORTARIA Nº. 116/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a referida servidora exercer suas funções em turno suplementar, fazendo jus ao estabelecimento no artigo 8º, da Lei Municipal nº655, de 02 de junho de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR, a servidora, **GILVANISE MARIA DO NASCIMENTO**, gratificação de 73%(setenta e três por cento), a título especial, sobre o vencimento base, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº655, de 02 de junho de 1997;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Macaparana, em 01 de fevereiro de 2016.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE E CUMPRA-SE.**


PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal